



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 089/2023

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA TRANSPARKLIMP LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPARKLIMP LTDA.**, com sede à Avenida da Saudade, nº 247 Bairro: Jd. Progresso, Município: Franco da Rocha/SP, CEP: 07853-030, Telefone (11) 4811-4762 / (11) 3955-2071 / (11) 99618-0069, e-mail contato@grupomassei.com.br, **CNPJ** nº 06.320.125/0001-85, neste ato representada por **BENEDITO MASSEI**, CPF nº 279.554.199-87 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, a Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 12,5% em cada item do contrato nº 089/2023, passando a sua Cláusula Primeira a vigor com a seguinte redação, quantidades e valores:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços destinados ao atendimento dos usuários do SUS que necessitam de serem transportados em TFD (Tratamento Fora de Domicílio), uma vez que a Rede SUS em Santa Luzia não dispõe de alguns serviços, em especial, aqueles que necessitam de procedimentos de Hemodiálise,	84	Serviço	RENAULT MASTER	R\$ 31.155,00	R\$ 2.617.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 089/2023

<p>Oncologia, bem como, Consultas Especializadas, assim discriminados: Grupo Único – Locação de 08 (oito) veículos, tipo Van, teto alto, com, no máximo 3 (três) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezesseis) poltronas para pessoas adultas, sendo 14 (quatorze) no compartimento de passageiros em que a primeira poltrona, próxima à porta lateral de acesso ao referido compartimento deve ser adaptada com sistema móvel de elevação de poltrona para cadeirante, tipo elevitta ou similar; na cabine do motorista devem ter pelo menos duas poltronas, sendo uma para o motorista e outra para passageiro; além da locação os serviços compreendem ainda o fornecimento de mão de obra (motoristas/condutores), sendo 2 (dois) para cada veículo utilizado no transporte diário e 1 (um) motorista para o veículo que estiver na condição de substituto; os veículos devem usar óleo diesel como combustível; incluem-se manutenções preventivas e corretiva, bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações assemelhadas; quilometragem mensal total estimada de 50.000 km/mês (cinquenta mil</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 089/2023

	quilômetros por mês) e seguros diversos como especificados neste TR.					
02	Quilometragem excedente máxima: 500 km/mês (quinhentos quilômetros por mês) por veículo.	42.000	KM	-	R\$ 5,45	R\$ 228.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.845.920,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de supressão de **R\$ 406.560,00 (Quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**, correspondente a 12,5% do valor do contrato.

Parágrafo Único – Em razão da supressão de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 089/2023**, cujo valor global é **R\$ 3.252.480,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)** passará para **R\$ 2.845.920,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

10.302.2051.2172 MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500

FICHA 2763

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 089/2023

Santa Luzia, 20 de outubro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

BENEDITO MASSEI

Transparklimp Ltda.

Testemunhas:

1. 2.